

OFÍCIO EXTERNO Nº 3174/2025 | PROCESSO Nº 77155/2025

Araucária, 3 de junho de 2025.

Ao Senhor
Sebastião Valter Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 77155/2025

Em resposta ao Processo nº 77155/2025, a Secretaria Municipal de Urbanismo informa que, no que tange à circulação de pedestres, o Art. 254 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece ser proibido ao pedestre:

I – permanecer ou transitar nas pistas de rolamento, exceto para cruzá-las onde for permitido;

IV – utilizar-se da via em agrupamentos que possam comprometer a fluidez do trânsito, ou para a prática de folguedos, esportes, desfiles e similares, salvo em casos especiais, mediante autorização da autoridade competente.

Esclarecemos que a sinalização existente está adequada às condições da via. Após a conclusão das obras de implantação de remansos, será reavaliada a necessidade de instalação de ondulação transversal (lombada), se for o caso.

Com base na análise do entorno e nos critérios estabelecidos pela Resolução nº 973/2022 do CONTRAN, no momento, não será instalada a ondulação transversal solicitada.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO



Processo Nº 77155 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 8JMT9163

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Indicação nº 1615/2025 aprovada na 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 13/05/2025

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: INDICAÇÃO DA CAMARA

Previsão: 13/06/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
INDICAÇÃO 1615-2025 PROT 70846-2025.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	13/05/2025
00 Ofício 70-2025 - Indicações - prot 76840-2025.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	13/05/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 1336766.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	13/05/2025
OFÍCIO_3174_2025.pdf	EDISON ROBERTO DA SILVA	03/06/2025
Edit_OFÍCIO_3174_2025.doc	AMANDA LIPSKI PIRES	03/06/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 13/05/2025 14:49

Entrada: 13/05/2025 14:49:37

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Recebido por: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Sem Observação

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 13/05/2025 14:49

Entrada: 14/05/2025 15:21

Movimentado por: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Recebido por: ROSICLER CORSO

Observação: Indicação nº 1615/2025 aprovada na 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 13/05/2025

Setor: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Saída: 14/05/2025 15:24

Entrada: 14/05/2025 16:05

Movimentado por: ROSICLER CORSO

Recebido por: DEISE LEMOS

Observação: Segue para análise e manifestação.

Setor: SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

Setor Origem: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

Saída: 14/05/2025 16:05

Entrada: 30/05/2025 13:53

Movimentado por: DEISE LEMOS

Recebido por: EDILSON PIOVEZAN VIDAL

Observação: Segue para análise e providencias.

Histórico

Setor: SMUR - SECRETÁRIO

Setor Origem: SMUR - COORDENADORIA DE
DIVISÃO DE ENGENHARIA E
SINALIZAÇÃO

Setor Destino: SMUR - SECRETÁRIO

Saída: 30/05/2025 14:01

Entrada: 03/06/2025 10:21

Movimentado por: EDILSON PIOVEZAN VIDAL

Recebido por: WALTER EMILIO VOSS

Observação: O requerente solicita lombada na Rua José Butkoski. No que se refere aos pedestres, de acordo com o Art. 254, é proibido ao pedestre: I - permanecer ou andar nas pistas de rolamento, exceto para cruzá-las onde for permitido; [...] IV - utilizar-se da via em agrupamentos capazes de perturbar o trânsito, ou para a prática de qualquer folguedo, esporte, desfiles e similares, salvo em casos especiais e com a devida licença da autoridade competente". A sinalização está correta. Após as obras de remansos nesta via, se for necessário, faremos a instalação da lombada. Baseado na análise do entorno e na Resolução 973/22 CONTRAN, a ondulação transversal não será instalada. Segue para SMUR-Secretário e após para SMGO.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMUR - SECRETÁRIO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Saída: 03/06/2025 10:21

Entrada: 03/06/2025 10:47

Movimentado por: WALTER EMILIO VOSS

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue a análise técnica

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue para andamento do fluxo.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Saída: 03/06/2025 10:48

Entrada: 03/06/2025 10:48

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue para andamento do fluxo.

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Saída: 03/06/2025 10:58

Entrada: 03/06/2025 13:20

Movimentado por: EDISON ROBERTO DA SILVA

Recebido por: SAMAYRE CHRISTINE MENDONÇA
DE SOUZA

Observação: Sem Observação

Setor: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE VALTER
FERNANDES

Saída: 03/06/2025 13:21

Entrada:

Movimentado por: SAMAYRE CHRISTINE MENDONÇA
DE SOUZA

Recebido por:

Observação: segue resposta.